



3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 003/2020 - SEHAB, PROCESSO Nº. 6014.2019/0003039-2

OBJETO DESTES ADITAMENTO

a) Prorrogação do prazo vigência contratual.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, inscrita no CNPJ n.º 46.392.106/0001-89, com sede na Rua São Bento, n.º 405, 22.º andar, Sala 221B, Centro – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo senhor **JOÃO SIQUEIRA DE FARIAS**, Secretário Municipal de Habitação, no exercício das atribuições conferidas pelo Título de nomeação n. 859, de 08 de novembro de 2021, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** ou **SEHAB**, e de outro lado, **COOPERCAR – COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS NA AREA DE TRANSPORTES EM GERAL DE SÃO PAULO**, inscrito no CNPJ n.º 07.995.986/0001-26, com sede na Rua Dias da Silva, n. 194 – sala 4, Vila Maria Baixa, CEP.: 02.114-000, São Paulo - SP, neste ato por seu representante legal, **KARINA ARAUJO DE CARLO BARBOSA**, Assistente administrativo, portador da cédula de identidade RG n.º 39.577.650-8 – SSP/SP, inscrito no CPF n.º 448.827.498-66, doravante denominada **“CONTRATADA”**, nos termos do despacho autorizatório, constante no documento (*SEI n.º 078927673*), do Processo Administrativo n.º 6014.2019/0003039-2, lavram o 3º Termo de Aditamento do Contrato n.º 003/2020-SEHAB, firmado em 28/02/2020, objetivando a **“Prestação de serviço de Gerenciamento de Transporte de pessoas e cargas via aplicativo customizado WEB e MOBILE, sob regime de empreitada por preço global.”**, para que conste:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir 02.03.2023.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor deste aditamento para a respectiva prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses a contar de 02.03.2023, conforme Proposta de preços constante no documento SEI n.º 077764102, é de **R\$ 1.401.396,48 (um milhão, quatrocentos e um mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos reais) – sem reajuste e R\$ 1.512.527,23 (um milhão, quinhentos e doze mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos) – com reajuste**



CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes da contratação neste exercício onerará a dotação orçamentária n. 14.10.16.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001


CLÁUSULA QUARTA

Ratificam-se em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato nº 003/2020-SEHAB, naquilo que não colidam com o presente.


E, para firmeza e validade do presente e do que ficou estabelecido as partes assinam o presente Termo de Aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo:

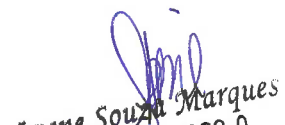
São Paulo, 24 de fevereiro de 2023


JOÃO SIQUEIRA DE FARIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL | SEHAB


KARINA ARAUJO DE CARLO BARBOSA
COOPERCAR

TESTEMUNHAS:


Rogerio Ferreira da Fonseca
Diretor de Divisão Técnica
RF 840601-4
SEHAB


Irene Souza Marques
RG. 36.900.922-0
SEHAB/EXPEDIENTE.